



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari/Ilha de Marajó

PORTARIA Nº 382/2022/GP-PMCA.

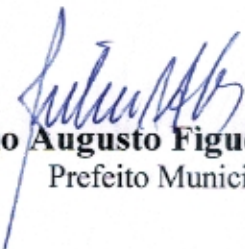
PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA.
Em: 13/07/2022.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Sr. ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER ESTABILIDADE GESTACIONAL** à Servidora KARINA DA COSTA CALANDRINE, ocupante do Cargo TEMPORÁRIO de AUXILIAR DE PROFESSOR, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, prestando serviço na E.M.E.F. de SANTA LUZIA – ZONA RURAL, com início no dia 13 de Maio de 2022, até 06 meses após o parto, conforme Laudos de Ultrassonografia Obstétrica Inicial apresentado às fls. 04/08. Ficando a servidora comprometida a apresentar a Certidão de Nascimento tão logo ocorra o parto, tudo de acordo com o Art. 10, inciso II, alínea "b" do ADCT, C/C a Súmula 244 do TST. Esta Portaria tem efeito retroativo à 13/05/2022.

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Cachoeira do Arari, 13 de Julho de 2022.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA